

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



## **PROCESSO LICITATÓRIO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 008/2014-PMJ**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA  
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL E COMBATE A DENGUE**

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
____/____/____	____/____/____

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
____/____/____	_____ h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Leilão

### **AUTUAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 29 de maio de 2014.

DO: SECRETÁRIO DE SAÚDE  
SR. MARCO ANTONIO FREIRE FIGUEIREDO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL  
SR. WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, para a aquisição de materiais para implantação do projeto sobre educação ambiental e combate a dengue, conforme Termo de Referência (anexo), no valor máximo de R\$ 7.957,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).


Informo que segue anexo, orçamentos realizados, com as empresas V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA-ME, JAYRO HENRIQUE PEREIRA & CIA LTDA e J. M. EDIÇÕES PEDAGÓGICAS-ME.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCO ANTONIO FREIRE FIGUEIREDO**  
Secretário de Saúde

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 29/05/14  
às 10:00 hs. Nº 090/14  




# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** aquisição de materiais para implantação do projeto sobre educação ambiental e combate a dengue.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	450	Kit Pedagógico sobre Educação Ambiental e Combate a Dengue CONTENDO: 01 cartilha com Álbum de Figurinhas de 24 páginas no formato 21x28cm, impresso em papeis de fontes renováveis, sendo capa em Couchê 170 grs brilho, miolo 20 páginas em off set 90 grs, capa personalizada com brasão do município em adesivo medindo 8x3,5cm, 30 unidades de figurinhas adesivas no formato 6x7cm 180grs, 30 unidades de cupons impressos e off set 75 grs 1x0 cor amarelo medindo 9x7cm	R\$ 14,57	R\$ 6.556,50
002	65	Cartilhas e Manuais do Professor CONTENDO: 01 apostila 21x29,7cm 21 páginas 4x0 cor, capa papel Kraft 440 grs, miolo papel off set 75grs 4x0 cor, acabamento espiral e 01 (uma) Cartilha com Álbum de Figurinhas com o tema Projeto Guardiões da Natureza Reciclando na Escola sendo 24 páginas no formato 21x28cm 4x4 cores impresso em papéis de fontes renováveis, sendo capa em Couchê Liso 170 grs brilho, miolo 20 páginas em Off Set 90 grs, capa personalizada com brasão do município medindo 8x3,5cm	R\$ 21,55	1.400,75
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 7.957,25</b>

### JUSTIFICATIVA:

Os materiais serão adquiridos para implantação do Projeto sobre Educação Ambiental e Combate a Dengue para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Japira.

Atenciosamente,

  
**MARCO ANTONIO FREIRE FIGUEIREDO**  
Secretário de Saúde

A/C: Marco Antônio Freire Figueiredo (Secretário Municipal de Saúde e Saneamento)

Prezados Senhores,

A **V.M. Silveira Mota Gráfica e Editora - ME**, vem através deste apresentar sua proposta de preços referente a aquisição dos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município abaixo relacionados com o objetivo de implantar projeto sobre Educação Ambiental e Combate a Dengue.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Kit Pedagógico sobre Educação Ambiental e Combate a Dengue</b> <b>Contendo cada:</b> 01 Cartilha com Álbum de Figurinhas 24 páginas no formato 21 x 28 cm impresso em papeis de fontes renováveis, sendo capa em Couchê 170 gramas brilho, miolo 20 páginas em off set 90 gramas, capa personalizada com brasão do município em adesivo medindo 8x3,5 cm, 30 unidades de figurinhas adesivas no formato 6 x 7 cm 180 gramas, 30 unidades de cupons impressos em off set 75 gramas 1x0 cor medindo 9x7 cm.	450	R\$ 14,50	R\$ 6.525,00
02	<b>Cartilhas e Manuais do Professor</b> <b>Contendo:</b> 01 apostila 21x 29,7 cm 21 páginas 4x0 cor, capa papel kraft 440 gramas, miolo papel off set 75 gramas 4x0 cor, acabamento espiral e 01(uma) Cartilha com Álbum de Figurinhas com o tema Projeto Guardiões da Natureza Reciclando na Escola, sendo 24 páginas no formato 21 x 28 cm 4x4 cores impresso em papeis de fontes renováveis, sendo capa em Couchê Liso 170 gramas brilho, miolo 20 páginas em Off set 90 gramas, capa personalizada com brasão do município medindo 8x3,5 cm	65	R\$ 21,16	R\$ 1.375,40

Valor Global da Proposta: **R\$ 7.900,40** (Sete mil e novecentos reais e quarenta centavos)

**Validade da proposta:** 30 (Trinta) dias.


**Prazo de entrega:** 07 dias úteis

Santo Antônio da Platina, 05 de maio de 2014.

13.386.434/0001-13

V. M. Silveira Mota Gráfica e Editora

Rua: Marechal Deodoro, 417-A - Sala A  
Vila Coelho - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR



**Jefferson Alves dos Santos (ADMINISTRADOR)**  
**V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA - ME**  
**CNPJ: 13.386.434/0001-13**

Santo Antônio da Platina, 05 de maio de 2014

Ao Fundo Municipal de Saúde de Japira - PR

Fone: 43 3555-1118 Fax:

**net**  
Comunicação e Design  
43 9639-4454

Jayro Henrique Pereira & Cia. Ltda.  
CNPJ: 12.988.673/0001-80  
Rua Rui Barbosa, 567 - Sala 107  
Edifício Palácio do Comércio  
Santo Antônio da Platina - Paraná



Prezado cliente,

Pelo presente apresentamos nossa proposta orçamentária para a confecção dos materiais conforme especificações abaixo:

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento número 0239

**0239 - 01 Kits Educação Ambiental e Combate a Dengue**

Kit Educação Ambiental e Combate a Dengue contendo cada: 01 cartilha 4x4 cor, saída em CTP no formato 21 x 28 cm, capa em Couchê 170 gramas, grampeadas, miolo 20 páginas em off set 90 gramas, 30 modelos de figurinhas em papel adesivo brilho 180 gramas no formato 7x 6 cm 4x0 cor, brasão do município na capa. 30 cupons off set 75 gramas 1x0 cor 9x7 cm

**Quantidade: 450 Unitário: R\$ 14,65 Valor Total: R\$ 6.592,50**

**0239 - 02 Kits Cartilhas do Agente Comunitário e Manual do Professor**

**Sendo:** 01 apostila 21x 29,7 cm 21 páginas 4x0 cor, capa papel kraft 440 gramas, miolo papel off set 75 gramas 4x0 cor, acabamento espiral e 01(uma) Cartilha com Álbum de Figurinhas, sendo 24 páginas no formato 21 x 28 cm 4x4 cores impresso em papeis de fontes renováveis, sendo capa em Couchê Liso 170 gramas brilho, miolo 20 páginas em Off set 90 gramas, capa personalizada com brasão do município medindo 8x3,5 cm

**Quantidade: 65 Unitário: R\$ 21,50 Valor Total: R\$ 1.397,50**

**Valor Total: R\$ 7.990,00**  
(Nove mil novecentos e noventa reais)

SAP, 05 de maio de 2014

**Validade da proposta : 30 dias.**  
**Solicitamos na aprovação do pedido o fornecimento dos dados para faturamento, confirmando prazo de pagamento.**

**Prazo de entrega: 7 dias**

Atenciosamente,  
Net Comunicação e Design

**12.988.673/0001-80**  
**JAYRO HENRIQUE PEREIRA**  
**& CIA. LTDA.**  
Rua Rui Barbosa, 567 - Andar 1 - Sala  
Pal. do Comércio - Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

Carimbo CNPJ

## CARTA PROPOSTA

### AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA - PARANÁ

**Prezados Senhores,**

A Empresa J.M. EDIÇÕES PEDAGÓGICAS - ME., estabelecida a Rua Benedito Lúcio Machado, 332 – Centro na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 14.074.343/0001-05, apresenta sua proposta comercial sobre a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos:

**01** - KITS Pedagógicos sobre Educação Ambiental e Combate a Dengue: 01(uma) Cartilha com Álbum de Figurinhas, sendo 24 páginas no formato 21 x 28 cm 4x 4 cores impresso em papeis de fontes renováveis, sendo capa em Couchê Liso 170 gramas brilho, miolo 20 páginas em Off set 90 gramas, capa personalizada com brasão do município medindo 8x3,5 cm, 30 unidades de figurinhas adesivas no formato 6 x 7 cm, 30 unidades de cupons impressos em off set 75 gramas 1x0 cor medindo 9x7 cm.

**Quantidade:** 450 **Valor Unitário:** R\$ 14,58 **Valor Total:** R\$ 6.561,00

**02**- KITS Manual do Professor e Cartilhas do Agente Comunitário sendo: 01 apostila 21x 29,7 cm 21 páginas 4x0 cor, capa papel kraft 440 gramas, miolo papel off set 75 gramas 4x0 cor, acabamento espiral e 01(uma) Cartilha com Álbum de Figurinhas, sendo 24 páginas no formato 21 x 28 cm 4x 4 cores, sendo capa em Couchê Liso 170 gramas brilho, miolo 20 páginas em Off set 90 gramas, capa personalizada com brasão do município medindo 8x3,5 cm

**Quantidade:** 65 **Valor Unitário:** R\$ 22,00 **Valor Total:** R\$ 1.430,00

Valor Global da Proposta: R\$ 7.991,00 (Sete mil novecentos e noventa e um reais)

Validade: 30 dias

Prazo de entrega: 7 dias

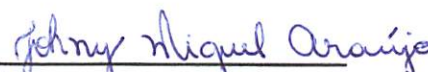
Santo Antônio da Platina, 08 de maio de 2014.

14.074.343/0001-05

J. M. ARAÚJO EDIÇÕES  
PEDAGÓGICAS - ME

R. Benedito Lúcio Machado, 332  
Centro - CEP 86.30-000

Santo Antônio da Platina - Paraná



Johny Miguel Araújo

Diretor

CPF: 066.965.509-09



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 29 de maio de 2014.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente á autorização mediante solicitação expedida pelo Sr. MARCO ANTONIO FREIRE FIGUEIREDO, sob protocolo nº 090/14 de 29/05/2014, visando a aquisição de materiais para implantação do projeto sobre educação ambiental e combate a dengue, conforme Termo de Referência (anexo), no valor máximo de R\$ 7.957,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal



Município de Japira  
Solicitação 25/2014



Equilíbrio

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>25</b>	<b>Aquisição de Material</b>	29/05/2014	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
34611-0	MARCO ANTONIO FREIRE FIGUEIREDO	44/2014	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATE 30 DIAS APÓS EMI	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
07	Saúde	ATE 30 DIAS APÓS EMI	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		30 Dias	

**Descrição:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAR PROJETO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMBATE A DENGUE

<i>Lote</i>				
<b>001 Lote 001 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMBATE A DENGUE</b>				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor</i>
003051	MATERIAL EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMBATE A DENGUE KIT PEDAGÓGICO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMBATE A DENGUE; CARTILHAS MANUAIS DO PROFESSOR	KIT	1,00	7.957,25
			<b>TOTAL</b>	<b>7.957,25</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.957,25</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

**DA DIVISÃO DE:** Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA  
**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária  
**DATA:** 30/05/2014

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias para a aquisição de materiais para implantação do projeto sobre educação ambiental e combate a dengue, conforme Termo de Referência (anexo), no valor máximo de R\$ 7.957,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

**07 – SAÚDE;**

**001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

10.301.0007.2056 – *Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;*

3.3.90.30.00.00 – *MATERIAL DE CONSUMO;*

02420-00000 – *Recursos Ordinários Livres;*

02430-00303 – *Saúde – Receita Vinculadas.*

10.301.0007.2057 – *Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS;*

3.3.90.30.00.00 – *MATERIAL DE CONSUMO;*

02540-00495 – *Atenção Básica;*

10.305.0007.2058 – *Programa Vigilância da Saúde;*

3.3.90.30.00.00 – *MATERIAL DE CONSUMO;*

02590-00497 – *Vigilância em Saúde.*

É a informação.

Atenciosamente

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**

Contadora

CRC/PR nº 057.161-07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 30/05/2014.

DO: *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS*  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** aquisição de materiais para implantação do projeto sobre educação ambiental e combate a dengue.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 29/05/2014, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos para pagamento dos serviços prestação, e o mesmo será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da N/F, devidamente atestada pelo setor competente, mediante apresentação da Certidão de Regularidade FGTS e Certidão Conjunta.

Atenciosamente,

  
**EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO**  
Diretor do Departamento de Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## PARECER

**DE:** PROCURADORIA JURÍDICA

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL

### I - DOS FATOS:

Foi solicitado a esta Procuradoria Jurídica parecer jurídico sobre a necessidade da aquisição de materiais para implantação do projeto sobre educação ambiental e combate a dengue, no valor máximo de R\$ 7.957,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), mediante solicitação expedida pelo Sr. MARCO ANTONIO FREIRE FIGUEIREDO, sob protocolo nº 090/14 de 29/05/2014.

### II - DO PARECER:

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

A licitação nos contratos, portanto, é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Assim, como toda regra tem sua exceção, a Lei das Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93 e só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise.

Portanto, analisando detidamente o presente caso, verifica-se que o valor encontrado na pesquisa de preços para a aquisição dos equipamentos de informática, é de no valor de R\$ 7.980,09 (sete mil e novecentos e oitenta reais e nove centavos), valor este que não ultrapassa o teto estipulado em lei.

O art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93 estabelece que:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Desta forma a dispensa de licitação com base neste dispositivo, em razão do valor, é aplicável para aquisições ou contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, verificamos que a solicitação dos materiais não ultrapassará este valor, estando assim plenamente justificada a hipótese de dispensa de licitação, vez que tal procedimento trará benefícios ao Poder Público.

Portanto, consideramos plenamente JUSTIFICADA A HIPÓTESE DE DISPENSA e **OPINAMOS NO SENTIDO DE QUE VOSSA EXCELÊNCIA DECLARE A DISPENSA DA LICITAÇÃO NO CASO CONCRETO, CASO SEJA NECESSÁRIO**, na forma do art. 24, inciso II da lei 8.666, de 21.06.1993.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Ressalte-se, entretanto, que tal contratação deverá ser feita com empresa legalmente constituída, que comprove sua regularidade perante as Fazendas Públicas devidamente atualizada, no tocante a: CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES ou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO no caso de empresa individual, CNPJ, CND (INSS), CRF (FGTS), CCND (CONJUNTA), CNDT (TRABALHISTA) e que ofereça o melhor preço para aquisição dos equipamentos de informática em relação às demais empresas da região.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Japira, 30 de maio de 2014.

  
**RENAN DE OLIVEIRA SANTOS**  
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 010/2014 de 08/01/2014.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais Resolve.

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2014, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **ELISANGELA HEIDGGER BENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00; **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.038.775-39 e do CPF nº 081.993.159-46, **REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 1.978.605-6 e do CPF nº 393.010.959-04.

**ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.**

**ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 08 de janeiro de 2014.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152

Digitally signed by MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Date: 2014.01.08 15:15:35 -02'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 30 de maio de 2014.

**DA:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Pres. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL  
Sr. WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 29/05/2014, referente à aquisição de materiais para implantação do projeto sobre educação ambiental e combate a dengue, no valor máximo de R\$ 7.957,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), mediante solicitação expedida pelo Sr. MARCO ANTONIO FREIRE FIGUEIREDO, sob protocolo nº 090/14 de 29/05/2014, e acatando parecer jurídico expedido em 30/05/2014, pelo Dr. Renan de Oliveira Santos.

Informamos que será realizada DISPENSA de licitação em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, para a aquisição dos materiais.

Conforme orçamentos apresentado, a empresa V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA-ME, CNPJ Nº. 13.386.434/0001-13, apresentou o menor preço, perfazendo o valor global de R\$ 7.900,40 (sete mil e novecentos reais e quarenta centavos).

Informo ainda que segue anexo, documentação da empresa.

Atenciosamente.

**ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**  
Presidente da Comissão de Licitação



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



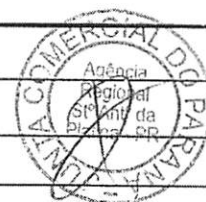
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106991977		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VERA MACHADO DA SILVEIRA MOTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MÁRIO SILVEIRA PINTO		(mãe) TEREZINHA DA SILVA MACHADO PINTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/04/1954	IDENTIDADE (número) 990.378-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 926.588.909-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 191
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL V.M.SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 417
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 5822100 Atividade secundária 5829800 1811302 7420001 4761001 1813001 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE FORMULÁRIOS GRÁFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAL P/USO INDUSTRIAL ,COMERCIAL E PUBLICITÁRIO , ENCADERNAÇÃO, OFF-SET , GRÁFICA , CARIMBOS E EDITORA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13386434000113	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>V. M. Silveira Mota Gráfica e Editora - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/04/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Quilota</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Ant. Eduardo M. Sant'Anna RELATOR OAB/PR - 14890		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2011 SOB NÚMERO: 20112576494 Protocolo: 11/257649-4, DE 28/04/2011 Empresa: 41 1 0699197 7 V. M. SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA SEBASTIÃO MOTTA - ME SECRETARIO GERAL	
28 ABR 2011		2	







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VERA MACHADO DA SILVEIRA MOTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MÁRIO SILVEIRA PINTO		(mãe) TEREZINHA DA SILVA MACHADO PINTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/04/1954	IDENTIDADE (número) 990.378-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 926.588.909-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA F ANGELICO			NUMERO 191
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JD SANTA CRUZ	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL V.M.SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA MARECHAL DEODORO			NUMERO 417-A
COMPLEMENTO SALA-A	BAIRRO/DISTRITO VILA COELHO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 5822100 Atividade secundária 5829800 1811302 7420001 4761001 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIÇÃO DE JORNAIS , CADASTROS , LIVROS , REVISTAS , LISTAS , PRODUÇÃO DE FOTOGRAFÍAS , COM.VAR.DE LIVROS E IMPRESSÃO DE LIVROS E REVISTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>V. M. Silveira Mota Gráfica e Editora</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>V. M. Silveira Mota</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*[Signature]*

Dorothy Ap. Franco  
RELATORA

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2011  
 SOB NÚMERO: 41106991977  
 Protocolo: 11/223688-0, DE 16/03/2011

V. M. SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
18/05/2014 - 17:37:49**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90552272-81	Inscrição CNPJ	13.386.434/0001-13
Nome Empresarial	V M SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA		
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO, 417. SALA A. VILA COELHO 86430-000 - STO ANTONIO DA PLATINA - PR		
Telefone	(43)3534-6614		
E-mail	ECOGRAFICA@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	5822-1/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS		
	5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS		
	1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
	5821-2/( ) - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS		
	1813-0/C1 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
	3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO		
	1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA		
Características do Estabelecimento	UNIDADE PRODUTIVA COM ATIVIDADE NO LOCAL		
Formas de Atuação	ESTABELECIMENTO FIXO(LOJA, POSTO DE COMBUSTÍVEL, ETC)		
Início das Atividades	03/2011		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 03/2011		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO - Desde 03/2011		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL - Desde 03/2011		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>		

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90552272-81	13.386.434/0001-13	03/2011

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial V M SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA  
Título do Estabelecimento ECO GRAFICA E EDITORA  
Endereço do Estabelecimento RUA MARECHAL DEODORO, 417, SALA A - VILA COELHO - CEP 86430-000  
FONE: (43) 3534-6614  
Município de Instalação SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 03/2011  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 03/2011  
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 5822-1/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS  
5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS  
1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS  
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS  
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO  
1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	926.588.909-82	VERA MACHADO DA SILVEIRA MOTA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/06/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90552272-81

Emitido Eletronicamente via Internet  
18/05/2014 17:43:22

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11827884-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.386.434/0001-13

Nome: V M SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA

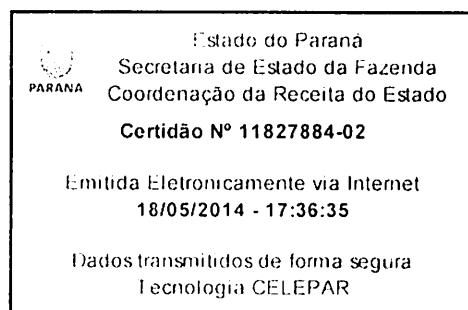
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 15/09/2014 - Fornecimento Gratuito**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V.M.SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA - ME  
CNPJ: 13.386.434/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:21:32 do dia 18/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2014.

Código de controle da certidão: 4F64.A1D4.7A27.E5E4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000382014-88888434

Nome: V.M.SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA - ME

CNPJ: 13.386.434/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/01/2014.

Válida até 05/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de**  
**Santo Antônio da Platina - PR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2566/2014

CONTRIBUINTE:13386434000113/V M SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA  
CPF / CNPJ...:13.386.434/0001-13  
VALIDA ATÉ...:17/07/2014  
REQUERENTE...:Jefferson Santos

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:

Emissão de Certidão  
Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 18 de Maio de 2014

Código de autenticidade da certidão:700689970700689

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81710000000-6 00003948201-3 40717000000-1 00025660249-1







## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13386434/0001-13  
**Razão Social:** V M SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA  
**Nome Fantasia:** ECO GRAFICA E EDITORA  
**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO 417 SALA A / VILA COELHO /  
SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2014 a 11/06/2014

**Certificação Número:** 2014051310595676724817

Informação obtida em 18/05/2014, às 17:31:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014-PMJ

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAPIRA

**CONTRATADO:** V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA-ME, CNPJ Nº.  
13.386.434/0001-13.

**OBJETO:** aquisição de materiais para implantação do projeto sobre educação ambiental e combate a dengue.

**VALOR:** R\$ 7.900,40 (sete mil e novecentos reais e quarenta centavos).

**AMPARO LEGAL:** Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 02 de junho de 2014.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014-PMJ

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de **Dispensa de Licitação nº 008/2014-PMJ** referente à contratação da empresa V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA-ME, CNPJ Nº. 13.386.434/0001-13, para o fornecimento de materiais para implantação do projeto sobre educação ambiental e combate a dengue, no valor total de R\$ 7.900,40 (sete mil e novecentos reais e quarenta centavos). Foi observado o previsto no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação.

Publique-se.

Japira, 02 de junho de 2014.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



**Código da publicação:** 2129  
**Nome da Publicação:** AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014  
**Data/hora Veiculação:** 30/05/2014 15:07  
**Data/hora Publicação:** 02/06/2014 08:00  
**Número do Ato:** 008/2014  
**Tipo:** AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** Aquisição de materiais para implantação do projeto sobre educação ambiental e combate a dengue.  
**Observação:**



**Código da publicação:** 2130  
**Nome da Publicação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2014 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
**Data/hora Veiculação:** 30/05/2014 15:08  
**Data/hora Publicação:** 02/06/2014 08:00  
**Número do Ato:** 008/2014  
**Tipo:** DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2014 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
**Observação:**



Município de Japira  
Processo dispensa 8/2014 - Anexo 01



Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
Lote : 0001	Lote 001 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMBATE A DENGUE			
0001	7.3.3051 MATERIAL EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMBATE A DENGUE KIT PEDAGÓGICO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMBATE A DENGUE; CARTILHAS MANUAIS DO PROFESSOR	1,00	KIT	7.957,25

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 7.957,25  
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 7.957,25



# Município de Japira - 2014

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 8/2014



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
34160-6	13.386.434/0001-13	V. M. SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA-ME	Ausente
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Japira - 2014  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 8/2014

Empate:

Página:1

Data abertura: 02/06/2014		Data julgamento: 02/06/2014		Data homologação:		
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 13.386.434/0001-13		Preço	Marca
			Preço	Marca		
<b>Lote 001 - Lote 001 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMBATE A DENGUE</b>						
001	MATERIAL EDUCAÇÃO AMBIENTAL E	KIT	1,00	7.900,40 *		
<b>TOTAL DO LOTE</b>				7.900,40 *	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>						0,00
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				7.900,40		

CNPJ: 13.386.434/0001-13 - V. M. SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA-ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, na versão: 5508 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME







Município de Japira - 2014  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 8/2014



Equipavare

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34160-6 V. M. SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA-ME			CNPJ: 13.386.434/0001-13	Telefone: 35346614	Status: Ausente		7.900,40	
Lote 001 - Lote 001 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMBATE A DENGUE							7.900,40	
001	3051 MATERIAL EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMBATE A DENGU	KIT	1,00	Habilitado		7.900,40	7.900,40	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							7.900,40	

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	008
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMBATE A DENGUE.
Dotação Orçamentária*	0700110301000720563390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.957,25
Data Publicação Termo ratificação	02/06/2014
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 72645245900 (Logout)